Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.214 DE, 25 de setembro de 1987.

Cria um preço por inscrição em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Sempre que o Município tiver de realizar Concurso Público, para provimento de cargos ou empregos públicos, poderá, no ato da inscrição, exigir de cada candidato o pagamento de um preço, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do valor da OTN (Obrigações do Tesouro Nacional).

Parágrafo Único - Ao Prefeito ou ao Presidente da Câmara será facultado reduzir o valor do preço da inscrição, mediante simples determinação, por escrito, à comissão do Concurso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 25 de setembro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236